



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº 43/2023
QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ACRE E
A EMPRESA RAIMUNDO
NONATO DAS NEVES
FILHO
PROCESSO Nº 0001032-
70.2022.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.702.431/0001-11, sediada na Avenida Ceará, nº 3201, Altos, sala 03, Cep: 69.918-084, Rio Branco-AC, neste ato representada pelo senhor **Raimundo Nonato das Neves Filho**, CPF nº 068.***.***-49, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, ccom fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do contrato é de R\$ 176.218,61 (cento e setenta e seis mil duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), conforme descrição abaixo:

GRUPO 01 - COMARCA DE RIO BRANCO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garraões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Obs: o garraão deve estar em boas condições de uso.	UND.	15.000	R\$ 6,78	R\$ 101.700,00
2	Água mineral natural sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Pacote com 12 unidades	PCT.	370	6,50	R\$ 2.405,00
3	Vasilhame em polipropileno para Agua Mineral com capacidade de armazenamento para 20 Litros.	UND.	100	18,50	R\$ 1.850,00
TOTAL DO GRUPO 1 R\$ 105.955,00 (cento e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais)					

GRUPO 02 - COMARCA DE SENA MADUREIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INSTITUCIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garraões de 20 litros,	UND.	1.020	R\$ 12,00	R\$ 12.240,00

	embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.				
5	Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.	UND.	20	R\$24,00	R\$ 480,00
TOTAL DO GRUPO 2 R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais)					

GRUPO 03 - COMARCA DE XAPURI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INSTITUCIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.	UND.	480	R\$ 9,50	R\$ 4.560,00
7	Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.	UND.	10	R\$ 25,86	R\$ 258,60
TOTAL DO GRUPO 3: R\$ 4.818,60 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos)					

GRUPO 04 - COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INSTITUCIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.	UND.	1.260	R\$ 9,57	R\$ 12.058,20
9	Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.	UND.	10	R\$ 27,67	R\$ 276,70
TOTAL DO GRUPO 4: R\$ 12.334,90 (doze mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)					

GRUPO 05 - COMARCA DE ASSIS BRASIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INSTITUCIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.	UND.	1.110	R\$ 9,96	11.055,60

11	Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.	UND.	10	R\$ 23,10	R\$ 231,00
TOTAL DO GRUPO 5: R\$ 11.286,60 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)					

GRUPO 06 - COMARCA DE PLÁCIDO DE CASTRO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INSTITUCIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.	UND.	1.320	R\$ 8,70	R\$ 11.484,00
13	Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.	UND.	10	R\$ 31,67	R\$ 316,70
TOTAL DO GRUPO 6: R\$ 11.800,70 (onze mil e oitocentos reais e setenta centavos)					

GRUPO 07 - COMARCA DE CAPIXABA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INSTITUCIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.	UND.	1.100	R\$ 9,50	R\$ 10.450,00
15	Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.	UND.	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
TOTAL DO GRUPO 7: R\$ 11.290,00 (onze mil duzentos e noventa reais)					

GRUPO 08 - COMARCA DE PORTO ACRE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INSTITUCIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 litros, embalagem retornável em polipropileno, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante com prazo de validade mínimo de 70 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Obs: o garrafão deve estar em boas condições de uso.	UND.	555	R\$ 9,48	R\$ 5.261,40
17	Vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros. Obs: o garrafão a ser adquirido deve estar em ótimas condições de uso.	UND.	23	R\$ 32,67	R\$ 751,41
TOTAL DO GRUPO 8: R\$ 6.012,81 (seis mil doze reais e oitenta e um centavos)					
TOTAL GERAL: R\$ 176.218,61 (cento e setenta e seis mil duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 31 de maio de 2024 a 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-**FUNEJ** e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**,

Fonte de Recurso 1760.0700/2760.0700,

Fonte de Recurso 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 28/05/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1798975** e o código CRC **4A01F0BC**.